

PORTARIA Nº 003/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1027

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para deixar em aberto o período de gozo da licença autorizada à servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula nº 0152-0, por meio da **Portaria nº 131 - P**, de 19 de outubro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.131/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente